



**PORTARIA CONJUNTA Nº. 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para os dias de recesso judiciário no Estado do Acre, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016”

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante Tabela anexa, durante o período do recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos artigos 173 e 174, do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ 71/2009 e na Resolução nº 161/2011, do Pleno Administrativo.

**Art. 2º.** Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença, a substituição ocorrerá de forma descendente, observado o número de ordem do quadro de designações constante do art. 1º desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.

**Art. 3º.** No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º.** Os Juízes de Direito, incluídos na escala, designarão, no âmbito de suas jurisdições, a(s) Unidade(s) responsável (eis) pelo plantão, bem como, elaborarão a relação dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça**

---

**Parágrafo único** – Em todas as Comarcas deverá funcionar, no mínimo, uma unidade judiciária, devendo ser dado amplo conhecimento ao público, inclusive, com a fixação de aviso nas portas dos fóruns.

**Art. 5º.** A convocação para o plantão judiciário nos dias 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 31, a partir das 12 horas, de dezembro de 2015, e nos dias 1º, 2 e 3 de janeiro de 2016, será realizada pelo Diretor de Foro, nos termos da Resolução n. 161/2011, do Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

**ESCALA DO RECESSO FORENSE 2015/2016**

	UNIDADES JUDICIÁRIAS	PERÍODO	JUIZES DE DIREITO	ORDEM Para fins de Substituição
RIO BRANCO/BUJARI / MANOEL URBANO	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais.	20/12/2015 a 06/01/2016	Raimundo Nonato da Costa Maia	1
	Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. 1ª Vara do Tribunal do Júri. 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria	20/12/2015 a 06/01/2016	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	2
	1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública. Juizado Especial da Fazenda Pública. 1ª e 2ª Varas Cíveis. Turmas Recursais.	20/12/2015 a 06/01/2016	Anastácio Lima de Menezes Filho	3
	3ª Vara da Fazenda Pública. 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis. Comarca de Manoel Urbano.	20/12/2015 a 06/01/2016	Isabelle Sacramento Torturela	4
	1ª, 2ª e 3ª Varas de Família.	20/12/2015 a 06/01/2016	Elcio Sabo Mendes Júnior	5
	1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUS-JEC/RB)	20/12/2015 a 06/01/2016	Lilian Deise Braga Paiva	6
	Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas. Vara de Execuções Penais	20/12/2015 a 06/01/2016	Flavio Mariano Mundim	7
	Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias. Vara de Órfãos e Sucessões. Comarca de Bujari.	20/12/2015 a 06/01/2016	Marcelo Badaró Duarte	8
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Justiça Comum) 1º e 2º Juizados Especiais Criminais 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude	20/12/2015 a 06/01/2016	Carolina Alvares Bragança	9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

COMARCAS	Plácido de Castro	20/12/2015 a 06/01/2016	Luís Gustavo Alcalde Pinto	10
	Xapuri			
	Senador Guiomard	20/12/2015 a 06/01/2016	Robson Ribeiro Aleixo	11
	Capixaba			
	Acrelândia			
	Brasiléia	20/12/2015 a 06/01/2016	Clovis de Souza Lodi	12
	Epitaciolândia			
	Assis Brasil			
	Tarauacá	20/12/2015 a 06/01/2016	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	13
	Feijó			
	Sena Madureira			
	- Cruzeiro do Sul - 1ª e 2ª Varas Cíveis - Juizado Especial Cível e Vara da Infância e da Juventude	20/12/2015 a 06/01/2016	Erik da Fonseca Farhat	14
	- Cruzeiro do Sul - 1ª e 2ª Varas Criminais (Juizados Criminais) - Mâncio Lima - Rodrigues Alves	20/12/2015 a 06/01/2016	Marcos Rafael Maciel de Souza	15